

DECRETO Nº. 26.051, DE 03/05/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir, a pedido, o contrato de trabalho dos Senhores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>A Partir De</b>	<b>Processo</b>
Marcos Vinicius Laporti Pimentel	19580	Assistente Administrativo	22/04/13	4821/13
Gilsara Marília Teixeira Marques	22217	Médico	29/04/13	5177/13
Geraldo Francisco Lozer	18083	Motorista de Ambulância A	30/04/13	5235/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no quadro acima.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM  
Secretária de Saúde